



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Lim. 04 / 08 / 2011 15:05

Patricia Aguiar

PROJETO DE LEI Nº. 102 / 2011

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MARIANA A CELEBRAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE DIOGO DE VASCONCELOS-MG, PARA OS FINS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Poder Executivo Municipal de Diogo de Vasconcelos-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, visando a cessão de servidores lotados no quadro de efetivos da Prefeitura Municipal, identificados no Anexo I.

Art. 2º. A cessão de servidores de que trata esta Lei se dará através de processo de adjunção, com ônus para Município de Mariana.

Art. 3º As características e obrigações decorrentes do convênio a ser celebrado serão estabelecidas no instrumento que o formalizará, podendo, inclusive, ser aditado.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 08 / 08 / 2011

Presidente

Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Relação Funcionários lotados na Escola Municipal de Constantino

Gelusa Aparecida Archanjo Silva	PEB I
Maria Zélia da Cruz Castro	PEB I
Marlene Elias da Silva	Servente Escolar
Maria Lúcia de Souza Cunha	Servente Escolar

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 08 / 08 / 2011

Presidente

Secretário